



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
Cnpj 25.064.254/0001-02



PORTARIA n.º 01/2025

De 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir desta data como Tesoureiro desta casa de Leis o Senhor **WANDERSON DA SILVA COSTA CPF Nº 981.689.591-91**, devido a carência de funcionários efetivos neste órgão nesta área sem nenhuma remuneração apenas para fins de representação da tesouraria da Câmara junto ao Banco do Brasil S.a Agencia 4791-0 para o período de 01/01/2025 até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; tornando seus efeitos leis a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da câmara 2025/2026.
CPF nº 721.264.001-82



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
Cnpj 25.064.254/0001-02

PORTARIA n.º 02/2025

De 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data como Vigilante desta casa de Leis o Senhor ARIIVALDO GIL DA SILVA CPF Nº 387.143.531-72, devido a carência de funcionários efetivos neste órgão nesta área para o período de 01/01/2025 até 31 de Dezembro de 2025. Podendo o mesmo ser prorrogado por igual período por aditivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; tornando seus efeitos leis a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da câmara 2025/2026.
CPF nº 721.264.001-82



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
Cnpj 25.064.254/0001-02

PORTARIA n.º 05/2025

De 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data como Motorista desta casa de Leis o Senhor **LUIZ FABIANO DA SILVA SANTOS CPF Nº 083.721.981-79**, devido a carência de funcionários efetivos neste órgão nesta área o período de nomeação se faz para o período de 01/01/2025 até 31 de Dezembro de 2026. A mesma poderá ser aditivada por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; tornando seus efeitos leis a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da câmara 2025/2026.
CPF nº 721.264.001-82



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo



PUBLICADO
NO PLACARD OFICIAL DA
Câmara Municipal de Muricilândia-TO

Em 01 / 01 / 2025

07/01/2025 08:55

Assinatura Funcionário

PORTARIA n.º 06/2025

De 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.

RESOLVE:

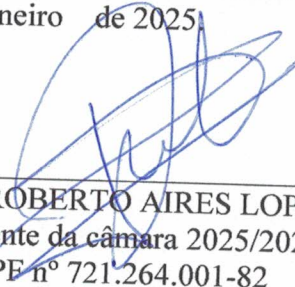
Art. 1º - NOMEAR a partir desta data como Ouvidor desta casa de Leis o Senhor **DEBORA SOUSA MARTINS CPF Nº 077.881.771-50**, devido a carência de funcionários efetivos neste órgão nesta área para o período de 01/01/2025 até 31 de Dezembro de 2025. Podendo o mesmo ser prorrogado por igual período por aditivo.

Art. 2º - o subsídio paga a função/cargo na ouvidoria é baseado na Resolução nº 01/2023 de 08 de Fevereiro de 2023. Anexo Único,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; tornando seus efeitos leis a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da câmara 2025/2026.
CPE nº 721.264.001-82

Câmara Municipal de Muricilândia /To. Av. Araguaia s/nº Setor Bela vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
camaramuricilandia@gmail.com Ouvidoria Poder Legislativo (63) 99276-7715



A autenticidade do documento 2024 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com



PUBLICADO
NO PLACARD OFICIAL DA
Câmara Municipal de Muricilândia-TO

Em 01/01/2025

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo

Assinatura Funcionário 07/01/2025 11:11

PORTARIA n.º 07/2025

De 01 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data como para exercer o cargo de Assistente Administrativo desta casa de Leis a Senhora **ANDREIA CHAVES DOS SANTOS CPF Nº 022.445.811-60**, devido a carência de funcionários efetivos neste órgão nesta área para o período de 01/01/2025 até 31 de Dezembro de 2025. Podendo o mesmo ser prorrogado por igual período por aditivo.

Art. 2º - O subsídio para a função/cargo na função ou cargo é baseado na Resolução nº 01/2023 de 08 de Fevereiro de 2023. Anexo Único,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; tornando seus efeitos leis a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da câmara 2025/2026.
CPF nº 721.264.001-82





Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo
Adm.2025/2026.



PORTARIA Nº 08/2025

02 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a concessão de adicional ao subsídio do Presidente da Câmara Municipal, nos termos Lei Orgânica do Município de Muricilândia – TO e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o artigo 11, inciso IV, alínea "h", da Lei Orgânica Municipal de Muricilândia - TO, confere a possibilidade de concessão de adicional de 50% (cinquenta por cento) ao subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia – TO;

CONSIDERANDO as responsabilidades e atribuições excepcionais atribuídas ao cargo de Presidente da Câmara, como a condução dos trabalhos legislativos e a administração Executiva da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o princípio da simetria administrativa, que busca adequar os vencimentos do Presidente da Câmara em função da complexidade e relevância de suas funções públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada compensação financeira pela dedicação exclusiva e pela representação institucional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o adicional concedido respeita os limites constitucionais e as normas de finanças e orçamento públicos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia - TO, conforme previsto no **Artigo 11, inciso IV, alínea "h"** da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O adicional de que trata o artigo anterior é devido em razão das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, conforme previsão legal e Orçamentária.

Câmara Municipal de Muricilândia /To. Av. Araguaia s/nº Setor Bela vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
camaramuricilandia@gmail.com Ouvidoria Poder Legislativo (63) 99276-7715



A autenticidade do documento 2025 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo
Adm.2025/2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA – TO,
ESTADO DO TOCANTINS aos 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Muricilândia /To. Av. Araguaia s/nº Setor Bela vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
camaramuricilandia@gmail.com Ouvidoria Poder Legislativo (63) 99276-7715



A autenticidade do documento 2025 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com

P
O
D
E
R

L
E
G
I
S
L
A
T
I
V
O



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo
Adm. 2025/2026 A CASA DO POVO

09/01/2025 08:54

Portaria nº 10/2025

De 02 de janeiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Muricilândia Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 31 III do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da comissão de contratação e licitação do Poder Legislativo para o ano de 2025 e 2026 os senhores(as) Francisco das Chagas Soares da Silva agente de contratação/pregoeiro, Flavio Sousa dos Santos membro/equipe de apoio e Maria da Penha Sousa Braga dos Santos membro/equipe de apoio, vereadores e funcionários que a partir desta data compõe a Comissão de contratação e licitação, sob a presidência do primeiro e membro o segundo, membro o terceiro os quais doravante passarão a emitir parecer e realizarão licitação da câmara Municipal de Muricilândia/To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se cumpra-se.

Gabinete do presidente da câmara Municipal de Muricilândia/To, 02 dias do mês de janeiro de 2025.



José Roberto Aires Lopes
PRESIDENTE 2025/2026





Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Poder Legislativo
Adm. 2025/2026 A CASA DO POVO



PORTARIA/GAB/PRES. n.º 11/2025

De 02 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **art. 31 III alínea (e); do Regimento Interno do Poder Legislativo** etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a partir desta a senhora JULLYANA SOUSA DE PAULA CPF Nº 046.151.301-92 , como Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Muricilândia para exercício de 02/01/2025 até 31/12/2026.

Art. 2º - As atribuições desta Portaria se faz com ônus para o Poder Legislativo do Município de Muricilândia/To.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia, aos 02 dias do mês de JANEIRO de 2025

Estado do Tocantins
Câmara de Muricilândia
José Roberto A. Lopes
Presidente - 2025/2028

Câmara Municipal de Muricilândia /To. Av. Araguaia s/nº Setor Bela vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
camaramuricilandia@gmail.com Ouvidoria Poder Legislativo (63) 99276-7715



A autenticidade do documento 2025 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com